



ESTADO DO TOCANTINS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Secretaria Municipal de
Administração
PUBLICADO NO PLACAR
Em 06/04/21
Adriano Gonçalves de Oliveira
Assessor Téc. Operacional III
Decreto nº 549/2021

PORTARIA Nº. 138, DE 06 DE ABRIL DE 2021.

“Dispõe sobre prorrogação do prazo para posse em concurso público da Secretaria Municipal de Educação de Gurupi e dá outras providências”.

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO, do Município de Gurupi, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais, e,

CONSIDERANDO o que dispõe o art. 19, §1º da Lei Municipal nº 827, de 21 de dezembro de 1989,

CONSIDERANDO o Requerimento de Candidato aprovado no Concurso Público da Secretaria Municipal de Educação de Gurupi, convocado para tomar posse, acostado ao Processo Administrativo nº 2021002004, bem como o despacho da Secretaria Municipal de Educação, bem como despacho da Procuradoria Geral do Município favorável à prorrogação da posse,

RESOLVE:

I – PRORROGAR o prazo para a Posse por mais 30 (trinta) dias, de **ERLENE LARANJEIRA SANTIAGO**, candidata convocada para tomar posse por meio do Decreto Municipal nº 399/2021 de 19 de fevereiro de 2021, publicado no Diário Oficial do Município nº 0181, de 19 de fevereiro de 2021, página 03.

II – O prazo de prorrogação que trata o inciso primeiro desta portaria iniciar-se-á partir do dia 19 de março de 2021, e findará em 19 de abril do mesmo ano.

III – Essa Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 19 de março de 2021.

IV - REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Gabinete do Secretário de Administração de Gurupi, Estado do Tocantins, aos 06 dias do mês de abril de 2021.

VALDECI ALVES ROCHA JÚNIOR
Secretário Municipal de Administração

Valdeci Alves Rocha Júnior
Secretário Mun. de Administração
Decreto nº 549/2021